

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI**

CNPJ: 01.612.116/0001-44
Av. 29 de Setembro nº 450
C.E.P.: 89886-000 - Cunhataí - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2023 - PR**

Processo Administrativo: 35/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 21/08/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR EM OFICINAS DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E DANÇA, COM CARGA HORARIA DE 16 (DEZESSEIS) E 07 (SETE) HORAS SEMANAIS, RESPECTIVAMENTE, A SEREM REALIZADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 9/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CUNHATAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 22/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 35/2023, Licitação nº. 19/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ADRIANE ECKERT; CLINICA RENNOVARE LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a documentação das empresas declaradas vencedoras dos itens licitados, verificou-se que a documentação foi apresentada em acordo com o solicitado em edital, com exceção da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - cartão CNPJ - da empresa CLINICA RENNOVARE LTDA, a qual se apresentava emitida há mais de 60 (sessenta) dias. Contudo, em diligência, a fim de não frustrar o processo licitatório, forte na economicidade e na busca pela concorrência entre os licitantes, atentando-se até mesmo ao item 8.6 do edital regente, consultou-se o sítio da Fazenda Federal e constatou-se a regularidade do cadastro, o qual foi impresso e consta acostado aos autos processuais, restando, portanto, habilitada a empresa CLINICA RENNOVARE LTDA, pois regularmente apresentados os documentos de habilitação. Em sequência, aberto o envelope dos documentos da empresa ADRIANE ECKERT ME, constatou-se a ausência dos documentos constantes do item 8.2, alíneas "k" e "l", sobre os quais, verificando-se tratar ser a única licitante para o item 2 do edital, em entendimento com o procurador jurídico e os membros da equipe de apoio presentes, aplicaram-se as disposições do art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, abrindo-se prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante ADRIANE ECKERT ME apresente os documentos faltantes, sob pena de inabilitação. Ademais, indica-se que foram autenticados os documentos apresentados em via original, conforme permite o item 8.5 do edital regente. Desse modo, resta habilitada a empresa CLINICA RENNOVARE LTDA, estando, em análise primária, apta a contratar com a Administração Pública, ao passo que se aguardam os documentos da empresa ADRIANE ECKERT ME para posteriores providências. Sem mais a registrar encerra-se a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cunhataí, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

MAKEY TJOHANNES AROZI - - Pregoeiro(a)
CRISTIAN KNORST - - MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE
JAQUELINE TAINARA STRAUSS - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI**

CNPJ: 01.612.116/0001-44
Av. 29 de Setembro nº 450
C.E.P.: 89886-000 - Cunhataí - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2023 - PR**

Processo Administrativo: 35/2023
Processo de Licitação: 35/2023
Data do Processo: 21/08/2023

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANE ECKERT - - Representante

NOELI FÁTIMA WILLENS SANTOLIN - - Representante